



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.340 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública será constituída de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem de forma voluntária, sendo no máximo dois representantes de cada bancada, cujos nomes deverão ser informados à Mesa Diretora no prazo de até sete dias após a aprovação do referido projeto.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública estabelecerá relações em defesa da água como bem público.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública serão coordenados por um presidente e um secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria de seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenon Malgarejo Davila
1º Secretário